



JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
FARMÁCIA BÁSICA

A presente justificativa visa fundamentar o pagamento referente à aquisição de medicamentos destinados à Farmácia Básica Municipal, realizada por intermédio do CISA, através de processo licitatório na modalidade Registro de Preços, com a finalidade de suprir a demanda existente e garantir o abastecimento regular e a distribuição gratuita à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).

A aquisição é imprescindível para assegurar a continuidade dos tratamentos médicos, especialmente de pacientes portadores de doenças crônicas e demais usuários da rede pública de saúde, evitando a interrupção terapêutica e garantindo a integralidade da assistência farmacêutica no âmbito da Atenção Primária.

O valor total do pedido é de R\$ 54.276,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais), sendo o pagamento custeado com os seguintes recursos:

- R\$ 30.000,00 - Recurso 1600 - Custeio PAP (conta 220) - recurso 4500;
- R\$ 7.058,94 - Recurso 4090 (conta 6787);
- R\$ 17.217,06 - Recurso 4503 - Farmácia Custeio (conta 915), conforme Portaria nº 9.887/2025.

Destaca-se que os recursos utilizados estão devidamente vinculados ao custeio das ações e serviços públicos de saúde, observando a legislação vigente e as normas estabelecidas para a aplicação dos recursos na Assistência Farmacêutica.

Dessa forma, justifica-se o pagamento, considerando a regularidade do processo licitatório, a dotação orçamentária disponível e a essencialidade dos medicamentos para a manutenção dos serviços de saúde prestados à população.

MARIA DE FÁTIMA ARAVITES

Secretaria de Saúde e Bem Estar Social

"Doe Órgãos, Salve Vidas"

Rua Leopoldo Keitel, 179, Bairro Portão. Cep: 99440-000

Fone/Fax: 55 3327-1547